

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS,  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

HUMBERTO OLIVEIRA ALTEF

**A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA E A EXPERIÊNCIA DA IV TURMA DE SERVIÇO  
SOCIAL DA FACES – UFU, NO ACESSO ÀS BOLSAS DE  
ASSISTÊNCIA.**

ITUIUTABA, MG,

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

HUMBERTO OLIVEIRA ALTEF

**A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA E A EXPERIÊNCIA DA IV TURMA DE SERVIÇO  
SOCIAL DA FACES – UFU, NO ACESSO ÀS BOLSAS DE  
ASSISTÊNCIA.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, FACES, da Universidade Federal de Uberlândia, UFU, como requisito parcial para obtenção do título de graduado em Serviço Social.

Orientador: Prof. Associado Dr Flander de Almeida Calixto.

ITUIUTABA, MG,

2018

HUMBERTO OLIVEIRA ALTEF

**A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA E A EXPERIÊNCIA DA IV TURMA DE SERVIÇO  
SOCIAL DA FACES – UFU, NO ACESSO ÀS BOLSAS DE  
ASSISTÊNCIA.**

Ituiutaba, outubro de 2018.

---

Prof. Ass. Dr. Flander de Almeida Calixto (orientador)

FACIP/UFU

---

Membro da banca 1/ Instituição

---

Membro da Banca 2/ Instituição

## **Agradecimentos**

Agradeço minha família, meus amigos, minhas colegas de curso e meus professores do Serviço Social da FACES, UFU, por contribuírem diretamente na realização de uma experiência de muito significado na minha vida.

### Lista de Siglas

PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
IFES	Institutos Federais de Ensino Superior
FACIP	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
CONSUN	Conselho Universitário
ICENP	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
ICH	Instituto de Ciências Humanas
FACES	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social
DIRES	Diretoria de Assuntos Estudantis
PROEX	Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
PROAE	Pró Reitoria de Assuntos e Estudantis
PROEXC	Pró Reitoria de Extensão e Cultura
DIASE	Divisão de Assistência e Orientação Social
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
CELIN	Central de Línguas
EDUFU	Editora da Universidade Federal de Uberlândia
PBP	Programa de Bolsa Permanência
PROMISAES	Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

### Lista de Siglas

PEC-G	Programa de Estudantes – Convênio Graduação
RU	Restaurante Universitário
CONSEX	Conselho de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis
ADUFU	Associação dos Docentes da UFU
SINTET	Sindicato dos Técnicos Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino E Pesquisa em Serviço Social
DIRCO	Diretoria de Comunicação da Universidade Federal de Uberlândia
PPs	Projetos Pedagógicos
UNESP	Universidade do Estado de São Paulo
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNIUBE	Universidade de Uberaba
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
SISU	Sistema de Seleção Unificada
PAEES	Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
PAIES	Programa Alternativo de Ingresso no Ensino Superior

## Lista de Quadros

<b>Quadro 1-</b> Número total de vagas, vagas preenchidas e vagas ociosas do curso de Serviço Social em 2013.....	38
<b>Quadro 2-</b> Meio de ingresso dos alunos da IV turma de serviço social da UFU, bolsistas desde 2013.....	39
<b>Quadro 3-</b> Aspectos étnicos raciais relacionados à cor autodeclarada dos alunos da IV Turma, bolsistas desde 2013. ....	41
<b>Quadro 4-</b> Tabela comparativa dos índices de autodeclaração da cor dos alunos da IV Turma de Serviço Social da UFU, que tiveram acesso à bolsas em 2013, comparados aos índices de autodeclaração da cor de assistentes sociais no Brasil de acordo com pesquisa do CFESS ..	42
<b>Quadro 5-</b> Quantidade de bolsistas da IV Turma de Serviço Social da UFU, em 2013, por gênero e porcentagem total por gênero. ....	44
<b>Quadro 6-</b> Quantidade percentual de bolsistas da IV Turma em 2013 comparada à quantidade percentual de assistentes sociais no mercado de trabalho de acordo com pesquisa do CFESS (2005). ....	455
<b>Quadro 7-</b> Quantidade de estudantes que ingressaram em 2013 na IV Turma de Serviço Social, quantidade de ingressantes que solicitaram bolsas em 2103, e quantidade de ingressantes que tiveram acesso a pelo menos uma das bolsas de assistência estudantil e suas respectivas porcentagens.....	46
<b>Quadro 8-</b> Número de alunos da IV Turma que solicitaram bolsas em 2103, e número de alunos que tiveram acesso a pelo menos uma das bolsas de assistência estudantil.....	477
<b>Quadro 9-</b> Pedidos liberados e indeferidos de bolsa alimentação das (os) alunos solicitantes de bolsa de assistência estudantil em 2013 .....	488
<b>Quadro 10-</b> Pedidos liberados e indeferidos de bolsa moradia das (os) alunas (os) solicitantes de bolsa de assistência estudantil em 2013. ....	499
<b>Quadro 11-</b> Pedidos liberados e indeferidos de bolsa transporte das (os) alunas (os) solicitantes de bolsa de assistência estudantil em 2013. ....	499
<b>Quadro 12-</b> Trajetória no curso de Serviço Social dos alunos da IV Turma, bolsistas desde 2013, em relação ao período de conclusão do curso. ....	511
<b>Quadro 13-</b> Alunas (os) da IV Turma, bolsistas em 2013, que concluíram o curso, que permanecem no curso e que desistiram o curso de Serviço Social da FACES UFU. ....	522

## RESUMO

A pesquisa intitulada “A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EXPERIÊNCIA DA IV TURMA DE SERVIÇO SOCIAL DA FACES – UFU, NO ACESSO ÀS BOLSAS DE ASSISTÊNCIA” tem por objetivo mostrar as atuais políticas públicas e programas de assistência estudantil, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU e a experiência, em relação ao acesso às bolsas de alimentação, moradia e transporte, no recorte dos alunos da IV Turma de Serviço Social da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES que ingressaram no curso em 2013. A partir de dados quantitativos registrados na Pró Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE Pontal, pôde-se verificar, como as políticas públicas cumprem o seu papel. No Capítulo I, a pesquisa bibliográfica, trouxe suporte para a compreensão das relações entre políticas públicas, Estado, sociedade e Serviço Social. Apresentou-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a fim de compreender a legislação relacionada à assistência estudantil e os mecanismos que provêm o acesso, a permanência e a conclusão de cursos do ensino universitário no Brasil, com o intuito de contextualizar a experiência da IV Turma. Fez-se também um panorama histórico dos órgãos da Universidade Federal de Uberlândia, responsáveis pela viabilização da assistência estudantil no campus Pontal, PROEX/PROAE para que se conhecesse a o processo de acesso às bolsas. Os programas de bolsas de assistência estudantil previstos na UFU foram abordados neste trabalho para que se conhecesse a oferta de bolsas nesta universidade e as possibilidades de acesso à assistência estudantil, referenciando-se na IV Turma de Serviço Social. A atuação de assistentes sociais nas políticas públicas de educação foi investigada a partir de um documento do CFESS, norteador da atuação profissional de assistentes sociais no campo da educação e assim, busca-se relacionar o papel da (o) assistente social, no espaço sócio ocupacional da educação universitária, criando espaços de acesso aos direitos pelos cidadãos. Apresentou-se também um breve histórico da criação do curso na universidade. No Capítulo II, foi feita pesquisa documental junto a PROAE Pontal, a fim de verificar por meio dos dados fornecidos, se as (os) alunas (os) da IV Turma de Serviço Social da FACES, UFU, campus Pontal, que tiveram acesso às bolsas de assistência estudantil, no ano de ingresso na universidade, em 2013, tiveram apoio por meio das políticas de acesso e permanência, durante suas trajetórias na universidade. Assim, pôde-se observar se as políticas públicas destinadas a essa turma, cumprem ou não, os objetivos estabelecidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil. A partir desse recorte, que analisa somente dados quantitativos, foi confirmado que os objetivos do PNAES estão sendo alcançados. Diante do que foi levantado neste trabalho, tanto as políticas públicas afirmativas com o intuito de viabilizar o acesso ao ensino universitário, quanto as políticas públicas de assistência estudantil, destinadas à promoção da permanência e conclusão do curso para estudantes da Universidade Federal de Uberlândia, cumprem seu papel. Embora a maioria dos estudantes tenha excedido o prazo regular de 4,5 anos para a graduação, continuou recebendo o apoio das políticas e graduou dentro do prazo limite do Projeto Pedagógico.

Palavras-chave: Serviço Social, IV Turma, Assistência Estudantil, Programa Nacional de Assistência Estudantil.



## ABSTRACT

The research entitled "THE PUBLIC POLICIES FOR STUDENT ASSISTANCE AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA AND THE EXPERIENCE OF THE 4TH CLASS FROM FACES - UFU, IN THE ACCESS TO STUDENT ASSISTANCE" aims to show the current public policies and student assistance programs, of the Federal University of Uberlândia - UFU and the experience, in relation to the access to food, housing and transport scholarships, of the students of the 4th Class of Social Work of the Faculty of Administration, Accounting Sciences, Production Engineering and Social Work - FACES that entered in the course in 2013. Based on quantitative data registered in the Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE Pontal, it was verified, in this section, how public policies fulfill their role. The bibliographic research provided support for the understanding of the relations between public policies, State, society and Social Work. The National Program of Student Assistance (PNAES) was presented in order to understand the legislation related to student assistance and the mechanisms that provide access, stay and completion of higher education courses in Brazil in order to contextualize the experience of the 4th Class. There was also a historical overview of the organs of the Federal University of Uberlândia, responsible for the feasibility of student assistance at the Pontal campus, PROEX / PROAE to get to know the scholarship access process. The UFU student assistance scholarship programs were approached in this work in order to get to know the offer of scholarships in this university and the possibilities of access to the student assistance of the 4th Class of Social Work. The work of social workers in public education policies was investigated from a document of the CFESS, guiding the professional activity of social workers in the field of education and thus, seeks to relate the role of the social worker in the space partner higher education, creating spaces for access to rights by citizens. The students of the 4th Class are included in the course of Social Work of FACES, UFU and for that reason a brief history of the creation of the course in the university, was made. Documentary research was carried out with PROAE Pontal, in order to verify through the data provided, if the students of the 4th Class of Social Work from FACES, UFU, Pontal campus, who had access to student assistance scholarships, in the year of admission to the university, in 2013, graduated within the timeframe set by the 4.5 year Pedagogical Project of the aforementioned course, at the end of the first semester of 2017. Thus, it was possible to observe if public policies contribute to a reversal or maintenance of the capitalist order, insofar as they fulfill or not the objectives established by the National Program of Student Assistance. From this clipping, which only analyzes quantitative data, it was confirmed that the objectives of the PNAES are being achieved. In the light of what has been stated in this study, both affirmative public policies aimed at providing access to higher education and public policies for student assistance, aimed at promoting the permanence and completion of the course for students of the Federal University of Uberlândia, fulfill their role.

**Keywords:** Social Work, 4th Class, Student Assistance, National Program of Student Assistance

## Sumário

<i>INTRODUÇÃO</i> .....	11
<i>CAPÍTULO I</i> .....	15
<b>2. APORTE TEÓRICO</b> .....	15
2.1. As relações entre políticas públicas, Estado, sociedade e Serviço Social.....	16
2.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.....	20
2.3 A assistência estudantil no campus Pontal. A Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX Pontal e depois, Pró Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE Pontal.....	22
2.4 Bolsas de Assistência Estudantil previstas na UFU.....	25
2.5 A atuação de assistentes sociais nas políticas públicas de educação. ....	29
2.6 Curso de Serviço Social na UFU .....	32
<i>CAPÍTULO II</i> .....	35
<b>3. ANÁLISE DE DADOS</b> .....	35
3.1 Metodologia.....	36
3.2 Número de Vagas no Curso de Serviço Social da UFU e ingressantes em 2013.....	38
3.3 A quantidade e os meios de ingresso dos alunos da IV Turma, bolsistas desde 2013.....	399
3.4 Aspectos étnicos raciais dos alunos da IV Turma, bolsistas desde 2013.....	41
3.5 Gênero na IV Turma, dos alunos bolsistas desde 2013.....	444
3.6 O acesso às bolsas Alimentação, Moradia e Transporte, dos alunos da IV Turma em 2013.....	466
3.6.1 Bolsa Alimentação. ....	488
3.6.2 Bolsa Moradia.....	48
3.6.3 Bolsa Transporte Urbano .....	499
3.7 Trajetória acadêmica dos alunos bolsistas da IV Turma de Serviço Social em relação ao período de conclusão do curso. ....	49
<i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i> .....	533
<i>BIBLIOGRAFIA</i> .....	577
<b>Anexo I</b> .....	622

***INTRODUÇÃO***

A assistência estudantil como política pública tem como o objetivo contribuir para a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino universitário. O presente trabalho irá apresentar uma reflexão sobre as atuais políticas públicas e programas de assistência estudantil, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU e a experiência, em relação ao acesso às bolsas de alimentação, moradia e transporte, dos alunos da IV Turma de Serviço Social da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES, ingressantes no curso em 2013. A partir de dados quantitativos registrados na Pró Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE Pontal, pretende-se verificar, neste recorte, como as políticas públicas cumpriram, ou não, o seu papel.

No Capítulo I foi feita uma pesquisa bibliográfica com os autores Faleiros (2006), Netto (2005), Pastorini (2007), Iamamoto (1992) e Sposati apud Pastorini (2007), Pereira (2008) e Pison (1998) apud Pereira (2008) como intuito de refletir sobre a relação entre políticas públicas, Estado, sociedade e o Serviço Social. As políticas se apresentam aos usuários como ferramentas de diminuição das desigualdades sociais, redistribuindo recursos importantes para a população, porém não atuam na reversão da dinâmica de exploração do trabalho.

Nesse Capítulo, em seguida, apresentou-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a fim de compreender a legislação relacionada à assistência estudantil e os mecanismos que provêm o acesso, a permanência e a conclusão de cursos do ensino superior no Brasil. Assim, foi possível contextualizar a experiência da IV Turma de Serviço Social da FACES, diante das políticas de assistência estudantil no Brasil.

Fez-se também um panorama histórico dos órgãos da Universidade Federal de Uberlândia, responsáveis pela viabilização da assistência estudantil no campus Pontal. No presente trabalho, mostrou-se que a assistência estudantil, com a finalidade de promover o acesso, a permanência e a conclusão de cursos no campus Pontal, para estudantes de baixa renda, esteve a cargo, da Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRES, junto à Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, no Campus do Pontal - PROEX Pontal até 2016. Nesse ano, foi criada a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, no Campus Pontal – PROAE Pontal, que passa a promover e viabilizar o acesso,

permanência e conclusão dos estudantes nos cursos da universidade de acordo norma da Universidade Federal de Uberlândia.

Ainda, consta no Capítulo I, os programas de bolsas de assistência estudantil previstos na UFU para que se pudesse conhecer a oferta de bolsas nesta universidade e as possibilidades de acesso à assistência estudantil, da IV Turma de Serviço Social. A atuação de assistentes sociais nas políticas públicas de educação é investigada a partir de um documento do CFESS, norteador da atuação profissional de assistentes sociais no campo da educação e com isso, busca-se relacionar o papel da (o) assistente social, no espaço sócio ocupacional da educação superior, criando espaços de acesso aos direitos pelos cidadãos.

No Capítulo II, foi feita pesquisa documental junto a PROAE Pontal, a fim de verificar, através dos dados fornecidos, se as (os) alunas (os) da IV Turma de Serviço Social da FACES, UFU, campus Pontal, que tiveram acesso às bolsas de assistência estudantil, no ano de ingresso na universidade, em 2013, receberam assistência estudantil em suas trajetórias no curso e graduaram dentro do limite previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Os dados utilizados para análise foram fornecidos e estão registrados de forma quantitativa na PROAE Pontal. Eles se referem ao meio de ingresso, aspectos étnicos raciais, gênero, acesso às bolsas de alimentação, moradia e transporte e situação da matrícula da (o) aluna (o), das (os) alunas (os) da IV Turma de Serviço Social da FACES que solicitaram as bolsas de assistência estudantil logo no primeiro ano de ingresso na universidade. Pressupõe-se que o acesso, a permanência e a conclusão do curso no tempo regular previsto, dependem, não somente das bolsas e políticas públicas afirmativas de acesso ao ensino superior. As demais variáveis que interferem no tempo de formação do estudante, relacionadas ao ingresso, permanência e conclusão do curso, não serão objetos de estudo tratados neste trabalho.

Foi levantado, também, junto à coordenação do curso de Serviço Social da FACES, através da coordenadora em exercício, o número de vagas preenchidas, das 50 disponibilizadas em 2013 e o número de alunos que graduaram. A referida turma foi escolhida para contextualizar este trabalho, pois ao iniciar a pesquisa, essa era a turma que havia graduado mais recentemente. A experiência da IV Turma é um recorte que ilustra teoria e prática das relações entre usuários e políticas públicas no campo da educação universitária, um dos espaços sócio ocupacionais de atuação profissional de assistentes sociais.

A bibliografia utilizada neste trabalho mostrou a importância ao acesso pleno, dos estudantes, não só à bolsa de assistência estudantil, mas também a programas de apoio ao aluno de forma articulada com o Serviço Social. As análises feitas poderão dar subsídios para que o Serviço Social no campus Pontal possa mediar relações e buscar intervenções efetivas nas condições sociais, para criar oportunidades sustentáveis para o acesso democrático a qualidade de vida e o exercício da cidadania das (os) estudantes.

***CAPÍTULO I***

***2. APORTE TEÓRICO***

## **2.1. As relações entre políticas públicas, Estado, sociedade e Serviço Social.**

As políticas públicas de educação acontecem com o intuito de diminuir a desigualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam suprimir situações de repetência e evasão.

A assistência estudantil, como política pública, foi oficializada nacionalmente por meio do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, do Governo Federal, Brasil (2010), instituindo o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). De acordo com o PNAES, o objetivo das políticas públicas de educação é contribuir para a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. Faleiros (2006 p.49) complementa que a natureza da intervenção do Estado liberal, de forma empírica consiste na implantação de assistência, de previdência social, de proteção jurídica, de prestação de serviços, de construção de equipamentos sociais e de subsídios, além da execução das políticas públicas. É preciso compreender a relação entre o Estado e o processo de acumulação de capital para analisar se as políticas públicas contribuem para reversão ou manutenção da ordem capitalista.

O desenvolvimento das políticas públicas sociais no Brasil e sua funcionalidade, historicamente, vinculam-se à legitimação profissional do assistente social e ao sistema socioeconômico e político em vigência. As políticas públicas sociais partem de ações que buscam minimizar as desigualdades sociais promovidas pelas relações sociais de produção entre mercado, Estado e classe trabalhadora a fim de promover qualidade de vida.

O assistente social, direcionado pelo projeto- ético- político, voltado para a emancipação humana e social e seus elementos jurídicos e legais, desempenha na divisão sociotécnica do trabalho, o papel de intermediador das políticas sociais na construção de uma nova ordem societária, comprometida com a luta da classe trabalhadora, segundo os Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional de 1993, que rompe com o conservadorismo do período anterior à Reconceituação. A atuação profissional do Assistente Social se legitima na execução, articulação e planejamento das políticas sociais públicas de diferentes segmentos como a saúde, habitação, previdência social, assistência social, educação, dentre outras, tendo como concepção teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético que possibilita



compreender com criticidade as relações sociais, políticas e econômicas em sua totalidade. A ampliação da atuação profissional do assistente social no Brasil, segundo Faleiros (2006 p. 60), relaciona-se ao ano de 1993, quando foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) para regulamentar os artigos 203 e 204 da Constituição de 1988, que estabelecia a assistência social como direito do cidadão. A diversidade de intervenção do Estado capitalista podia ser vista pelas distintas áreas das políticas sociais como saúde, habitação, serviços sociais, informação, defesa do consumidor, dentre outras, aqui, com destaque para as políticas públicas de educação.

O Serviço Social, Pós Reconceituação, movimento que emergiu em 1965, estabelece a prática profissional ligada não somente à execução das políticas sociais, mas entendida a partir da luta de classes ao considerar as ações do Estado como respostas à problemática social, política e econômica, gerada com o surgimento da classe operária dentro da ordem capitalista.

A principal conquista da Reconceituação, porém, parece localizar-se num plano preciso: o da recusa do profissional de Serviço Social de situar-se como um agente técnico puramente executivo (quase sempre um executor terminal de políticas sociais). Reivindicando atividades de planejamento para além dos níveis de intervenção microsossial, valorizando nas funções profissionais o estatuto intelectual do assistente social (abrindo, pois, a via para a inserção da pesquisa como atributo também do Serviço Social), a Reconceituação assentou as bases para a requalificação profissional, rechaçando a subalternidade expressa na até então vigente aceitação da divisão consagrada de trabalho entre cientistas sociais (os “teóricos”) e assistentes sociais (os profissionais “da prática”). (NETTO, 2005, p.12)

Dessa forma, as políticas públicas são percebidas como ferramentas políticas, econômicas e sociais do Estado de combate à miséria e redução das desigualdades sociais, sob a perspectiva de uma sociedade naturalmente desigual. O assistente social deve-se se impor de forma inconformada, legitimado por um projeto-ético-político voltado para o enfrentamento da dinâmica do capital, gerador do conflito de classes. Segundo Pastorini (2007 p.71), ações desenvolvidas pelo Estado, são denominadas, de forma geral, políticas sociais e teriam um caráter compensatório, paliativo e corretivo destinado à reversão das desigualdades produzidas no mercado, em consequência do desenvolvimento do capitalismo. O Estado busca o bem comum a partir execução de políticas sociais, fundamentalmente relacionadas a modelos de Estados benfeitores, sem a reestruturação da cadeia produtiva capitalista, que naturalmente cria as desigualdades.

O mercado produz abundantemente, porém a distribuição dos lucros dessa produção é desigual, privilegiando os donos dos meios de produção. Para compensar

essa má distribuição, o Estado redistribui a renda a partir de recursos de tributação, insuficientes para equalizar a conta. As políticas públicas sociais, em sua função social, não questionam a distribuição desigual originada das esferas produtivas do mercado e se comportam com um instrumento funcional do capitalismo. A intervenção estatal através das políticas não significa uma reestruturação da economia de modo a reverter essa lógica do capital. Na verdade, ela contribui para a valorização do capital já que gera benefícios aos prejudicados pela dinâmica do mercado, a classe trabalhadora. De acordo com Iamamoto (1992 p.15), a exploração do trabalho pelo sistema capitalista é reconhecida e transformada em problema social justificador da ação profissional, sem colocar em questão as razões históricas dessa exploração. As políticas se apresentam aos usuários como ferramentas de diminuição das desigualdades sociais, redistribuindo escassos recursos importantes para a população, porém não atuam na reversão da dinâmica de exploração do trabalho.

As políticas sociais são assim vistas como mecanismos de dominação política do Estado capitalista interferindo na legitimação da ordem sociopolítica vigente, fazendo do Estado um controlador dos conflitos sociais. Para Sposati apud Pastorini (2007 p. 80), as políticas sociais contêm um efeito político de subalternidade e dependência, imbuído por um viés humanitário de bondade do Estado. Assim, o poder político dominante mantém as reivindicações e demandas da classe trabalhadora a fim de legitimar essa subordinação, manter a exclusão e criar uma relação de dependência para a manutenção da ordem a partir da realização de um bem-estar social relativo e redução de conflitos. As políticas sociais extrapolam, dessa forma, sua função social e cumprem o papel de mecanismos de articulação política (integração ou desmobilização da população, redução de conflitos, manutenção das relações de dependência, etc.) e econômica (redução dos custos de manutenção e reprodução da força de trabalho com barateamento dessa força de trabalho, etc.), assegurando condições necessárias para o desenvolvimento do capitalismo. Além de apresentarem sob a forma de salários indiretos ou complemento salarial através da transferência de direta ou indireta de bens, dinheiro, bônus contribuindo para o barateamento dos custos de produção. As políticas têm o objetivo social de repartir recursos escassos originários de custos socializados através de impostos. Esses recursos são insuficientes e a redistribuição deles não reverte o desequilíbrio social, já que é feita sobre uma parcela pequena de recursos sociais previamente produzidos nas esferas no mercado.

Esses autores acima citados, Faleiros (2006), Netto (2005), Pastorini (2007), Iamamoto (1992) e Sposati apud Pastorini (2007) tratam as políticas sociais como ações do Estado capitalista focadas no controle, hegemonia e legitimação através do jogo democrático. As políticas sociais criam a imagem de um Estado preocupado com a questão social, porém que intervém mais nas refrações da questão social do que nas causas dessa questão. Essa abordagem teórica não significa que haja unanimidade na definição de política pública e na interpretação de sua dinâmica de funcionamento. Sendo assim, a política pública não é só do Estado, a sociedade exerce importante papel ativo e decisivo no processamento dessa política.

Pereira (2008 p.89) destaca que a política não é inerente à natureza dos homens, mas resulta da convivência entre eles, desigualmente situados na estrutura social de classes, independente de idade, sexo, cor, etnia, valores, crenças ou opiniões. Diante dos conflitos de classe na dinâmica do capital, existem na história das sociedades duas principais formas de regulação social, a coerção, como acontece nas ditaduras ou Estados restritos e a política como instrumento de consenso, negociação e entendimento entre as partes conflitantes, através da democracia. Sendo assim, as políticas públicas têm por função, concretizar direitos conquistados pela sociedade e incorporados nas leis, além de distribuir bens públicos e garanti-los de forma universal, visando o interesse geral e disponibilizá-los ao público de forma acessível. Elas fariam ainda mais sentido se houvesse plena participação da população na proposição, elaboração e execução de modo a legitimar sua função política, econômica e social.

Segundo Pison (1998) apud Pereira (2008 p.103), existem duas categorias de direitos, os sociais e os individuais. Os direitos sociais valem-se do princípio da igualdade e os direitos individuais do princípio da liberdade. E é nessa perspectiva de equidade e liberdade que as políticas públicas se identificam com os direitos. A concepção de justiça social parte da perspectiva da igualdade e tem o Estado como regulador, ou garantidor de bens públicos como direito.

Os direitos sociais são dinâmicos e se transformam no espaço de acordo com o tempo. A autora coloca que novos sujeitos de direitos são considerados de tempos em tempos, diante das diferenças concretas que distinguem esses cidadãos entre si, como não só no caso dos estudantes, a quem as políticas públicas de educação são destinadas, mas também aos idosos, crianças, mulheres, pessoas com deficiências, etc.

Como extensões dos direitos sociais, num mundo cada vez mais tecnologicamente avançado e globalmente conectado, surgem os direitos difusos. Eles

refletem novas realidades que afetam o planeta a partir de transformações globais consequentes da mundialização da economia. Estão relacionados à preservação do meio ambiente, guerras, crises humanitárias, etc.

Ainda em Pereira (2008 p.89), em relação aos direitos individuais, o cidadão é visto com sujeito universal e abstrato, sem particularidades e especificações, propiciando a instauração de direitos civis relacionados à vida e à liberdade individual e direitos políticos que garantem a participação do indivíduo na vida pública, nos negócios do Estado e suas determinações para o coletivo. As políticas públicas, na perspectiva do direito, possibilitam o exercício da democracia na resolução de conflitos e não deixam também de ser elementos de coerção ao serem aplicadas, pelo Estado, as penalidades aos que não as cumprem.

Cabe ao Serviço Social na prática profissional propor uma ação articulada entre a sociedade civil e o poder público a fim de assegurar o acesso às políticas públicas, como direito garantido pelo Estado. A assistência estudantil utilizada pelos estudantes da IV Turma de Serviço Sociais da FACES, no campus Pontal, objeto de estudo deste trabalho é uma política pública e para melhor compreendê-la é preciso relacioná-la ao Estado que a propõe e aos usuários a quem é destinada. Neste estudo focado no recorte da IV Turma de Serviço Social procura-se perceber como as políticas foram aplicadas e refletir sobre o seu papel na promoção da qualidade de vida dos alunos.

## **2.2 Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.**

A assistência estudantil da Universidade Federal de Uberlândia, UFU no campus no Pontal está inserida no Programa Nacional de Assistência Estudantil. É um programa destinado ao combate das desigualdades sociais que impedem o acesso a direitos garantidos pelo Estado. Ele tem o objetivo de promover o acesso, permanência e conclusão de curso no ensino superior público. São mecanismos de melhoria da qualidade de vida.

Por meio do Decreto N° 7.234, de 19 de julho de 2010, ficou determinado o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. De acordo com o Artigo 2° são objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.  
(BRASIL, 2010, p. 1)

Segundo o Decreto, o PNAES deve ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. Ações de assistência estudantil devem ser desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Ainda, cabe à instituição federal de ensino universitário definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. As ações de assistência estudantil são executadas pelos Institutos Federais de Educação Superior, IFES, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

O documento prevê que as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Também, serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino universitário.

Os recursos para o PNAES, conforme o Decreto, são repassados às instituições federais, que deverão programar as ações de assistência estudantil. As despesas do PNAES são anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com os recursos orçamentários existentes de acordo com a legislação.

É possível compreender a política de assistência estudantil como um conjunto de diretrizes que orientam o estabelecimento de ações para garantir o acesso, a permanência e conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES. O assistente social, atuando nos espaços sócios ocupacionais da educação superior, deve estar comprometido com o projeto- ético- político da profissão, voltado para a emancipação

humana e social a fim de desempenhar o papel de mediador das políticas sociais na construção de uma nova ordem societária a partir do universo da educação superior.

### **2.3 A assistência estudantil no campus Pontal. A Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX Pontal e depois, Pró Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE Pontal.**

A Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) passou por uma reestruturação administrativa em 2018 e foi desmembrada em três unidades acadêmicas aprovadas pelo Conselho Universitário (CONSUN).

Nesta nova configuração, DIRCO (2018) o campus Pontal conta agora com o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) para os cursos de Ciências Biológicas, Física, Química e Matemática. O Instituto de Ciências Humanas (ICH) dos cursos de Geografia, História e Pedagogia. E as Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES) para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social. Essa mudança não significa alteração no número de vagas e cursos ofertados e para a Diretoria de Comunicação da UFU, o intuito é melhorar os processos de gestão.

Os estudantes, que tiveram seus dados analisados neste trabalho, da IV Turma do curso de Serviço Social, da FACES, UFU, campus Pontal ingressaram na universidade em 2013, com previsão de conclusão do curso ao final do primeiro semestre de 2017, totalizando 4,5 anos de permanência na universidade. A assistência estudantil, com o intuito de promover o acesso, a permanência e a conclusão de cursos no campus Pontal, para estudantes de baixa renda, esteve a cargo, nesse período, da Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRES, junto à Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, no Campus do Pontal - PROEX Pontal até 2016. Segundo informações obtidas no site da PROAE, nesse ano, foi criada a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, no Campus Pontal – PROAE Pontal, que passa a promover e viabilizar o acesso, permanência e conclusão dos estudantes nos cursos da universidade de acordo norma da Universidade Federal de Uberlândia. Tanto a PROEX Pontal quanto a PROAE Pontal estiveram responsáveis pelos assuntos relacionados à assistência estudantil no período compreendido da análise de dados neste trabalho.

De acordo com informações obtidas no site da extinta FACIP (2009), o atendimento ao estudante no campus Pontal no período de 2013 a 2017 ficou a cargo de

uma equipe técnica composta por uma assistente social (até 2014 quando chega mais outra assistente social), uma pedagoga e uma psicóloga para atuar no campus junto à PROEX Pontal e depois à PROAE Pontal.

Em Ituiutaba, segundo verificado no site da extinta FACIP (2009), as atividades da PROEX Pontal se iniciaram em abril de 2007, com a expansão da Universidade Federal de Uberlândia, através da construção do Campus Pontal. Dentre os programas e editais havia o Programa de Formação Continuada em Educação, Saúde e Cultura Populares que oferecia um conjunto de ações educacionais e culturais, tendo como fundamento os princípios da transdisciplinaridade, da participação democrática, do respeito à pluralidade cultural e étnica, da igualdade de oportunidades, no sentido da inclusão social. Ainda, registros no site da FACIP (2009), mostram que a PROEX Pontal tinha objetivo de desenvolver os projetos e programas, planejar, executar, acompanhar, controlar e avaliar atividades, como seminários e simpósios, atender os alunos nas questões estudantis e colaborar na realização de atividades culturais no campus Pontal.

A PROEX Pontal coordenou até 2016 a política institucional da Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis na UFU e segundo o site FACIP (2009):

A Extensão Universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, tendo como princípio básico a efetiva interação com a Sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente ou para referenciar sua formação acadêmica.

Ainda, conforme FACIP (2009) a PROEX Pontal também promoveu a organização atividades culturais. A PROEX Pontal esteve a cargo dos assuntos relacionados à assistência estudantil no campus Pontal até 2016.

Segundo Borges (2016), em 29 de abril de 2016 foi criada a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). A nova resolução, além de criar a PROAE, extingue a DIRES e altera o nome da antiga PROEX para Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC. A ação contribui para o aumento da relevância dada à assistência estudantil na UFU. Essas mudanças, de acordo com o autor, se devem às políticas de ações afirmativas, com reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar mensal até um salário mínimo e meio e/ou autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Conforme informações publicadas no site da PROAE (2018) a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE, por intermédio da Divisão de Assistência e Orientação Social – DIASE/DIRES, em conformidade com a Resolução CONSEX 03/2013, tornou público o processo de solicitação de bolsas estudantis através do acesso ao site [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br), onde estão disponibilizadas as orientações, os procedimentos para solicitação e o Formulário Socioeconômico. A (o) estudante necessita preencher obrigatoriamente o cadastro disponível no site da PROAE com informações como: nome, número de matrícula, curso, CPF, bolsas solicitadas, renda familiar bruta do grupo familiar e demais informações importantes para o processo de avaliação socioeconômica. Em seguida a (o) estudante deve fazer o download do Formulário Socioeconômico no site da PROAE, preencher e assinar a solicitação das bolsas previstas no edital vigente para cada campus, bem como, a cópia da documentação comprobatória exigida na ordem descrita no Formulário Socioeconômico. Esse processo, até 2017, era feito manualmente, através de preenchimento de formulário físico retirado na própria secretaria da PROEX Pontal, depois PROAE Pontal. Em 2017, segundo informações obtidas na secretaria da PROAE Pontal, através do assistente social em exercício, foi implantado o Sistema Eletrônico de Informação, SEI, para a coleta de dados dos estudantes que solicitam bolsas de assistência estudantil.

Conforme averiguado no site da PROAE (2018) a (o) estudante da Universidade Federal de Uberlândia que esteja regularmente matriculada (o) na primeira graduação presencial e frequentando pelo menos 3 disciplinas, pode solicitar as bolsas previstas na política de assistência estudantil da UFU, cuja renda familiar bruta mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo vigente e de acordo com o tipo de bolsa disponibilizado para cada campus. Cada estudante deve marcar no Formulário Socioeconômico quais as bolsas estarão solicitando. A (o) estudante pode solicitar mais de uma bolsa, desde que sejam de características diferentes. O número de bolsas disponibilizadas para cada campus é divulgado por edital específico a cada período.

Resultados relacionados à melhoria do desempenho acadêmico podem ser alcançados a partir de medidas que buscam suprimir situações de repetência e evasão além de promover permanência da (o) estudante na universidade até a graduação. Ações voltadas para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, podem contribuir para o fortalecimento das políticas de assistência estudantil. Ações nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, creche,



apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico - racial devem ser trabalhadas de acordo com a realidade de cada campus considerando a totalidade da questão social.

#### **2.4 Bolsas de Assistência Estudantil previstas na UFU.**

De acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de dezembro de 2010. A concessão de bolsas de assistência estudantil está prevista nos artigos 10 e 12 da Lei no 12.155, de 23 de dezembro de 2009, por instituições federais de educação universitária a estudantes de cursos de graduação para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

Nesse documento estão listados os tipos de bolsa e suas respectivas funções. Elas se configuram em bolsas de permanência, para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica e bolsas de extensão, para o desenvolvimento de atividades de extensão universitária destinadas a ampliar e fortalecer a interação das instituições com a sociedade.

Ainda segundo o Decreto as bolsas de permanência e de extensão serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de apoio à pesquisa. Elas também poderão ser renovadas, de acordo com regras de cada instituição especificadas nos editais de seleção. Esses critérios de seleção avaliam o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.

Para ter direitos às bolsas, está no Decreto que os alunos que as concorrem devem estar regularmente matriculados em curso de graduação, apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição, ser aprovado em processo de seleção, que deve considerar critérios de vulnerabilidade social e econômica, no caso da bolsa permanência, não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais e apresentar tempo disponível para dedicar às atividades previstas no edital de seleção, quando a modalidade exigir.

No Decreto, diz que as bolsas de permanência e de extensão são temporárias e podem ser canceladas no caso de conclusão do curso de graduação, desempenho acadêmico insuficiente, trancamento de matrícula, desistência da bolsa ou do curso, abandono do curso e prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, de acordo com regras da instituição. A bolsa permanência será concedida de acordo com a

política de assistência estudantil de forma a atender as demandas acadêmicas relacionadas à vulnerabilidade social e econômica dos estudantes em de acordo com a realidade de cada campus.

Na Universidade Federal de Uberlândia, de acordo com informações extraídas do site de PROAE, estão disponíveis para todos os campi, de acordo com critérios específicos de cada bolsa, a bolsa Acessibilidade, bolsa Alimentação, bolsa Central de Línguas CELIN, bolsa Creche, bolsa Material Didático, bolsa Mobilidade Acadêmica, bolsa Moradia Nível Sócio Econômica D e E, bolsa Permanência, bolsa PROMISAES, bolsa Transporte Intermunicipal e bolsa Transporte Urbano.

Conforme pesquisado no site da PROAE, a bolsa Acessibilidade tem como público alvo, estudantes que apresentam alguma deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, de baixa condição socioeconômica, regularmente matriculados em primeira graduação de curso presencial da Universidade Federal de Uberlândia, cuja renda familiar bruta mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo. O valor dessa bolsa é de R\$ 400,00 reais mensais.

Já a bolsa Alimentação, o site informa que é um programa destinado às (aos) estudantes selecionadas (os) em processo de análise socioeconômica e recursos financeiros. O valor dela era de R\$ 180,00 reais ou R\$ 250,00 reais nos campi fora de sede onde não havia o Restaurante Universitário ou acesso ao Restaurante Universitário. Atualmente nos campi em que há restaurante universitário a assistência estudantil não é viabilizada em valor monetário, mas através do acesso a três refeições diárias de segunda a sábado no próprio restaurante.

Foi averiguado no mesmo site, que a bolsa Central de Línguas (CELIN) é um programa que oferece desconto (50% e 75%) nas mensalidades dos cursos da Central de Línguas (CELIN/UFU) para estudantes selecionadas (os) em processo de análise socioeconômica. Também, a bolsa Creche, destinada a discentes com filhas (os) na Universidade Federal de Uberlândia no valor de R\$ 200,00 reais.

A bolsa Material Didático, conforme o site, viabiliza suporte financeiro para a aquisição de material didático dos estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico. Ainda, tem o intuito de facilitar a aquisição de material didático e redução na compra do livro junto à Editora da Universidade Federal de Uberlândia, EDUFU. O site mostra também a bolsa Mobilidade Acadêmica que se destina a discentes da Universidade Federal de

Uberlândia que participam de intercâmbios nacionais e internacionais, incluindo bolsa alimentação, bolsa moradia e bolsa transporte de acordo com edital específico.

Há também a bolsa Moradia Nível socioeconômico D e E, que é um programa com o objetivo de garantir a permanência na universidade de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os alunos selecionados, em processo de análise socioeconômica, segundo informações no site da PROAE, recebem uma bolsa no valor de R\$ 400,00 por mês. O público alvo são estudantes de cursos de graduação presenciais, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja família reside fora da cidade do campus em que estuda.

Mais uma bolsa descrita no site é o Programa de Bolsa Permanência, PBP, um programa do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício. O valor, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente de R\$ 400,00 reais. Para os estudantes indígenas e quilombolas, é garantido um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal. Os estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores também receberão a bolsa de Permanência durante o período da graduação. A bolsa de permanência até o limite máximo de seis meses. Atualmente, na UFU, somente os cursos de Medicina e Biomedicina enquadram-se neste critério. A bolsa disponibilizada é de R\$ 400,00 mensais.

Segundo informações obtidas no site da PROAE o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES tem o objetivo de fortalecer a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos em especial os africanos nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece bolsa no valor de R\$ 622, 00 reais para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação PEC-G, regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. A bolsa visa contribuir para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres. Para concorrer ao PROMISAES, o estudante, além de estar matriculado em instituição federal de

educação superior, deve ter bom desempenho acadêmico, de acordo com as exigências da universidade em que estuda. A universidade, para aderir ao programa, precisa estar vinculada ao PEC-G e receber, regularmente, estudantes estrangeiros por meio desse programa.

A bolsa Transporte Urbano oferece às (aos) estudantes selecionados de acordo com processo de avaliação socioeconômica, recursos financeiros, nos campi fora de sede ou passes escolares para transporte coletivo urbano de acesso à UFU. O valor dessa bolsa é de R\$70,00 reais. Há recursos, a serem destinados à bolsa Transporte Intermunicipal voltados para a estudantes nos campi fora de sede, em cidades que não existem transporte público urbano, no valor de R\$ 200,00.

Além das bolsas de assistência estudantil, no campus Pontal existem o Restaurante Universitário - RU e a Academia Universitária ambos equipamentos viabilizados através do PNAES. No dia 24 de novembro de 2014 foi inaugurado o Restaurante Universitário, do campus Pontal, conforme informações extraídas no site da DIRCO (2014). O RU tem capacidade para servir diariamente 1.300 refeições, entre café da manhã (para bolsistas), almoço e jantar e funciona de segunda-feira a sábado. De acordo com regimento do RU, aprovado no Conselho de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX), podem utilizar o restaurante, funcionários de empresas terceirizadas, de sindicatos como Associação dos Docentes da UFU (ADUFU), Sindicato dos Técnicos Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia (SINTET) e servidores aposentados. Estudantes bolsistas também podem levar os filhos de até cinco anos de idade para fazer as refeições. Os subsídios para gestão e funcionamento dos restaurantes encontram-se em acordo com o Decreto 7234/2010 (PNAES), com a Lei Federal nº 8.460/92, auxílio alimentação e com o Decreto nº 3.887/2001 auxílio alimentação.

A academia universitária, também conforme DIRCO (2015), foi inaugurada em maio de 2015 e oferece aos usuários uma estrutura com equipamentos especializados em musculação. As atividades são acompanhadas por um educador físico, o ambiente é climatizado em uma área de 210 metros quadrados. O investimento foi no valor de R\$ 350 mil reais provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

As bolsas de assistência estudantil solicitadas pela (o)s aluna (o)s da IV Turma de Serviço Social da FACES no período de 2013 até o fim do primeiro semestre de 2017, período previsto de conclusão do curso, de acordo com dados fornecidos pela PROAE Pontal, através do assistente social em exercício, foram a bolsa alimentação,

bolsa moradia e bolsa transporte urbano. Essas bolsas visam atender os alunos de baixa renda em condição de vulnerabilidade social, dentre os cerca de 1970 alunos no campus Pontal, segundo DIRCO (2009). Para o mesmo campus, conforme averiguado com um dos assistentes sociais em exercício, estão sendo utilizadas atualmente no campus Pontal 520 bolsas alimentação, 300 bolsas moradia, 400 bolsas transporte urbano, 14 bolsas creche e 5 bolsas acessibilidade.

De acordo com o PNAES caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. O assistente social em exercício relatou, oralmente, que o acesso a essas bolsas depende da classificação do aluno, de acordo metodologia específica dentro das normas da universidade, que pontua sete indicadores sociais, constantes no Formulário Socioeconômico. São eles: instituição em que o estudante cursou o ensino médio, tipo moradia do estudante, tipo de moradia da família do estudante, renda per capita da família, ocupação do mantenedor da família, bens móveis e bens imóveis do estudante e sua família. A pontuação que o aluno atingir é classificada nas categorias: A, B, C, D e E, sendo indicadores de vulnerabilidade social os alunos classificados nas categorias D e E. Esses estudantes estão aptos a receberem as bolsas de acordo com recursos destinados a cada campus em cada edital.

## **2.5 A atuação de assistentes sociais nas políticas públicas de educação.**

Dentre os papéis da (o) assistente social junto às políticas de educação, considerando as particularidades e especificidades de cada espaço sócio ocupacional, está o enfrentamento das problemáticas político-sociais da vida do estudante e da própria política educacional. A política de educação é constituída por modalidades e níveis de ensino e ao trabalhar com ela, as (os) assistentes sociais devem considerar suas particularidades em relação a legislações, prerrogativas do Estado e as particularidades do próprio espaço ocupacional.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social, CFESS (2013, ps.16 e 19) a educação é um complexo constitutivo da vida social e suas políticas resultam de formas historicamente determinadas pelo enfrentamento das contradições do modo de produção capitalista. A educação se estabelece através de estratégias de intervenção do Estado a partir de políticas, muitas vezes limitadas. Assim, a dinâmica do capital irá

garantir sua reprodução, convertendo-se num processo de embate diante das desigualdades sociais reproduzidas.

A (o) assistente social, em sua atuação profissional no campo da educação está orientada (o) pelos princípios e deveres do Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993) e nas Diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS (1996). Nos espaços sócios ocupacionais da educação, como no campus Pontal, cabe aos assistentes sociais efetivar direitos previstos nas políticas sociais e lutar para sua consolidação e ampliação, a partir dos instrumentos que norteiam a atuação profissional. A prática profissional requer o conhecimento teórico-metodológico, técnico-instrumental, conduzido pelos princípios ético-políticos do Serviço Social e devem associar as diversas dimensões do trabalho da (o) assistente social.

As dimensões do espaço sócio ocupacional da educação, de um modo geral e segundo documento do CFESS (2013, p.50) incluem diversas abordagens. O documento oferece subsídios para atuação profissional de assistentes sociais na política de educação. O intuito é sistematizar o desenvolvimento político-profissional de forma coletiva. Ele considera as abordagens individuais e as junto às famílias, não só dos estudantes, mas também dos servidores. Esses dois tipos de abordagem contribuem para o aumento da capacidade de enfrentamento à violação, não acesso e ameaças aos direitos sociais. A intervenção coletiva incorporada aos movimentos sociais é também de tamanha importância. De acordo com esse documento o exercício profissional não se restringe à concessão de bolsas e procedimentos institucionalizados. A dimensão investigativa na percepção das condições de vida, de trabalho e de educação dos usuários das políticas deve ser pensada a partir de um projeto de intervenção profissional. Com isso seria possível verificar o alcance das metas de acesso e permanência dos estudantes nas instituições de ensino.

Há ainda a dimensão do trabalho profissional relativa à inserção das (os) assistentes sociais nos espaços democráticos de controle social e no estímulo à participação dos estudantes, famílias, professores e servidores nas conferências e conselhos da política de educação. Para Iamamoto (2009 p. 24) é preciso que a participação abrigue experiências coletivas que promovam o compartilhamento do poder e intervenção dos sujeitos em processos políticos decisórios no controle socializado das deliberações do Estado.

Segundo o CFESS (2013 p.53) é preciso refletir também sobre a dimensão pedagógica interpretativa e socializadora de conhecimento relativo a direitos sociais e humanos, das políticas sociais, da rede de serviços e da legislação social que legitima a atuação profissional. No campo educacional intervém na dinâmica do funcionamento das instituições e na articulação das particularidades do trabalho em cada espaço ocupacional. E por último, a dimensão de gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços, no âmbito da política de educação com o intuito de garantir processos de gestão democrática e interativos além de trabalhos interdisciplinares e desenvolvedores de ações entre setores.

Dentre as atribuições das (os) assistentes sociais no campus Pontal, de acordo com informações coletadas no site da FACIP (2009) está a análise sócio-econômica dos documentos apresentados pelos candidatos às bolsas, para concessão, aos estudantes considerados de baixa renda sócio-econômica, público alvo das políticas de assistência estudantil. Ainda, conforme informações no site, as (os) assistentes sociais devem realizar visitas domiciliares para averiguação de informações prestadas e complementação de informações, quando necessárias. Também é função das (os) assistentes sociais do campus Pontal o acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes bolsistas visando garantir sua manutenção na universidade, o acompanhamento da lista de pagamento dos estudantes bolsistas e atendimento de demanda espontânea que se apresente ao Serviço Social no campus Pontal, na PROAE Pontal.

O CFESS (2013 p.58) busca, com esse documento norteador da ação profissional do assistente social, viabilizar acesso a direitos e coloca como papel da (o) assistente social na política de educação, dentre outros, a inter-relação junto a outras categorias profissionais e sujeitos coletivos pela luta por uma educação pública, gratuita, laica, presencial, de qualidade e com investimentos públicos.

A (o) assistente social portador de um projeto enraizado no processo histórico pode contribuir efetivamente no acesso da população a seus direitos e na construção de uma nova ordem societária. A não realização desse processo, que depende do acesso e permanência do estudante na universidade, legitima a ordem capitalista. A educação formal como parte constitutiva da sociedade organizada a partir do antagonismo entre os que possuem os meios de produção e a classe trabalhadora, reproduz as relações de dominação do capital. A importância de assistentes sociais atuando na universidade se dá com o intuito de criar estratégias de enfrentamento e desenvolver nos alunos

habilidades que possam superar os conflitos que eles vivenciam, inserindo-os como cidadãos ativos e conscientes do contexto social que fazem parte.

## **2.6 Curso de Serviço Social na UFU**

Os alunos da IV Turma de Serviço Social da FACES, que tiveram seus dados analisados neste trabalho, ingressaram no curso na Universidade Federal de Uberlândia em 2013. Cada vez mais, o Serviço Social torna-se importante na construção de uma nova ordem societária. Diante das desigualdades geradas pelo conflito de classes, dentro da dinâmica do capital, cabe às (aos) assistentes sociais, em sua atuação profissional, atuar de modo a garantir direitos para as populações frente às refrações das questões sociais. A prática profissional preconiza a defesa da democracia, dos direitos humanos e sociais na construção de um paradigma questionador e crítico da ordem neoliberal dominante, desde a Reconceituação.

Segundo Netto (2005, p.18) a Reconceituação assentou as bases para a requalificação profissional. O Serviço Social crítico vem redimensionando a imagem social da profissão e hoje no plano acadêmico produzindo conhecimento, interagindo prioritariamente com as ciências sociais e intervindo na formulação de políticas públicas de acordo com o projeto ético político da profissão. O presente trabalho irá analisar os dados, colhidos na instituição de ensino universitário, dos alunos da IV turma do curso de Serviço Social da FACES, no campus Pontal da UFU, em Ituiutaba, MG e com isso verificar a partir desse recorte, como as políticas públicas de educação, destinadas a esse campus, cumprem o seu papel.

De acordo com matéria no site da Diretoria de Comunicação Social da UFU, DIRCO (2013), o campus Pontal, foi criado em 2006, na cidade de Ituiutaba, MG, no bairro Tupã, em uma área de 500 mil m<sup>2</sup>. Inicialmente a capacidade do campus foi planejada para atender cerca de 2 mil alunos matriculados em 11 cursos de graduação de diferentes áreas como Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Química e Serviço Social. No início de sua implantação no Campus do Pontal tinha 153 docentes e 54 técnicos-administrativos.

O Campus do Pontal oferece atualmente, ainda somente, os 11 cursos de graduação e dois programas de pós-graduação. Hoje em dia são 160 docentes e 32 técnicos-administrativos que atendem 1.967 estudantes.



De acordo com informações extraídas do site da FACIP, o curso de graduação em Serviço Social, foi criado em 2009 por meio da Resolução 17/2009 do CONSUN (Conselho Universitário). O início da graduação se deu em fevereiro de 2010 e possui 50 vagas para ingressantes no período matutino com regime acadêmico semestral. A entrada é anual e a duração prevista é de 09 semestres, cerca de 4,5 anos. Ao concluir o curso, o aluno receberá a titulação de Bacharel em Serviço Social e terá prazo mínimo de 4 anos para cursá-lo e prazo máximo de 6 anos. A carga horária de estágio curricular é de 480 horas, as atividades complementares de 200 horas e a carga horária total é de 3.170 horas.

Tendo como base o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social das Faculdades de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, apresentado ao CONFACIP em 2009 o Plano Curricular do Curso de Graduação em Serviço Social foi elaborado obedecendo aos seguintes instrumentos legais - a Lei 8662/93 (lei de regulamentação da profissão), Código de Ética do profissional (1993) e o Caderno ABESS Edição Especial – Formação Profissional: Trajetórias e Desafios em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC – Resolução nº 15 de 13 de março de 2002. Além disso, a fundamentação teórico-metodológica do curso de Serviço Social está intimamente ligada com a proposta pedagógica, com Leis, Decretos, Resoluções, princípios éticos e sociais da ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Profissionais no Ensino Superior.

O curso, segundo o Projeto Pedagógico, é compreendido pelo trabalho que produz conhecimentos aplicados e cultura, importantes ao 1º setor (Estado), 2º setor (iniciativa privada: organizações empresariais) e Organizações Sociais em suas diversas formas de estruturação jurídica (3º setor). No campus Pontal o curso está voltado para garantir acesso aos direitos sociais via políticas setoriais e projetos. De acordo com o documento, o curso de Serviço Social:

Elabora, implementa e acompanha Planos, Programas e Projetos para o conjunto da sociedade bem como desenvolve processos de trabalho em espaços da relação público-privado conforme as demandas que requisitam o profissional. O desenho do curso está perfilado às demandas locais e regionais e se pauta pela opção de construção coletiva do processo “ensino-aprendizagem-operacionalização” entre docentes, discentes, técnicos administrativos e sociedade civil organizada. (FACIP, 2009)

A proposta pedagógica documentada foi construída a partir das reflexões que apontaram para a reestruturação dos cursos da FACIP, dos princípios gerais do ensino

de graduação na UFU, das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, da Resolução nº2/2004 do Conselho de Graduação da UFU e da consulta aos Projetos Pedagógicos (PPs) dos cursos de Serviço Social da UNESP de Franca, da UFVJM e da UNIUBE.

A expectativa, de acordo com o Projeto Pedagógico é que, ao final da graduação, o egresso tenha condições de atender as demandas sociais do Pontal do Triângulo Mineiro e região por meio de ações que permitam criar, analisar e implementar políticas públicas sociais nos estados, municípios e federação, nas organizações da sociedade civil e movimentos sociais, assim como no setor privado. Pressupõe-se que a trajetória acadêmica dos alunos da IV Turma de Serviço Social da FACES, UFU seja em virtude de atender a essa expectativa.

## ***CAPÍTULO II***

### ***3. ANÁLISE DE DADOS***

### **3.1 Metodologia**

Pretende-se verificar nesta análise, se as (os) alunas (os) da IV Turma de Serviço Social da FACES, UFU, campus Pontal, que tiveram acesso às bolsas de assistência estudantil, no ano de ingresso na universidade, em 2013, receberam assistência estudantil em suas trajetórias no curso e graduaram dentro do limite previsto no Projeto Pedagógico do curso. A referida turma foi escolhida para contextualizar este trabalho, pois ao iniciar a pesquisa, essa era a turma que havia graduado mais recentemente. Assim, constatou-se, a partir de um recorte, se os objetivos propostos pelo PNAES, conforme item 2.2 deste trabalho, de permanência e conclusão da educação superior, estão sendo atingidos no prazo regular predito.

A experiência da IV Turma é um recorte que, embora haja inúmeras variáveis que não foram consideradas na pesquisa, devido a limitação de tempo, procura demonstrar uma experiência que pode indicar a aplicação da política de assistência estudantil a partir das relações entre usuários no campo da educação universitária, um espaço sócio ocupacional de atuação profissional de assistentes sociais na Educação. O aporte teórico utilizado neste trabalho mostrou a importância ao acesso pleno, dos estudantes, não só à bolsa de assistência estudantil, mas também a programas de apoio ao aluno de forma articulada com o Serviço Social. As análises feitas poderão dar subsídios para que o Serviço Social no campus Pontal possa mediar relações e buscar intervenções efetivas nas condições sociais, para criar oportunidades sustentáveis para acesso democrático a qualidade de vida e exercício da cidadania das (os) estudantes.

Constata-se que o acesso, a permanência e a conclusão do curso no tempo regular previsto, dependem, não somente das bolsas. Porém, o apoio recebido pelos estudantes (assistência estudantil), é que será considerado na análise dos dados. As demais variáveis que interferem no percurso do estudante para conclusão do curso não serão objetos de estudo tratados neste trabalho.

Os dados utilizados foram fornecidos e estão registrados de forma quantitativa na PROAE Pontal. Eles se referem ao meio de ingresso, aspectos étnicos raciais, gênero, acesso às bolsas de alimentação, moradia e transporte e situação da matrícula da (o) aluna (o), das (os) alunas (os) da IV Turma de Serviço Social da FACES que solicitaram as bolsas de assistência estudantil logo no primeiro ano de ingresso na universidade. Esses dados estão no Anexo 1, deste trabalho.

As informações foram coletadas inicialmente pela PROAE Pontal em 2013, através de um formulário físico, intitulado Formulário de Solicitação de Bolsas, à época, preenchido manualmente, pelos alunos no momento em que solicitavam bolsas de assistência estudantil. O acesso a esses dados, registrados na PROAE Pontal e atualmente dispostos em planilha produzida em Excel, foi permitido através de um dos assistentes sociais, que atua no campus Pontal. Eles foram extraídos dos formulários físicos, que eram utilizados em 2013, organizados pela PROAE Pontal referentes às variáveis de sexo, cor/raça, forma de ingresso, acessos à bolsa alimentação, bolsa moradia, bolsa transporte urbano (os três únicos tipos de bolsas que contemplaram os alunos da IV Turma), período de ingresso no curso, período de conclusão, ou não do curso e uma coluna intitulada motivo que mostra a situação da matrícula da (o) aluna (o) no curso.

Foi levantado, também, junto à coordenação do curso de Serviço Social da FACES, através da coordenadora em exercício, o número de vagas preenchidas, das 50 disponibilizadas em 2013, o número de alunos que graduaram no tempo previsto de 4,5 anos e os demais, que concluíram posteriormente, bem como os desistentes.

A partir dos dados quantitativos registrados na PROAE Pontal, foi feita a análise da forma de ingresso, do perfil étnico racial e de gênero dos alunos que tiveram acesso às bolsas de assistência estudantil da IV Turma de Serviço Social da FACES, em 2013, além de verificar quais bolsas de assistência estudantil esses alunos tiveram acesso.

Através das análises desses dados de acesso às bolsas é possível melhor conhecer a (o) estudante a partir dos aspectos levantados, trazendo subsídios para a atuação do Serviço Social no campus junto às políticas públicas de assistência estudantil. Segundo Bourguignon (2005, p.144 e 145), ao possibilitar maior visibilidade ao sujeito, à sua experiência e ao seu conhecimento, pode-se permitir aos profissionais desenvolver práticas cada vez mais comprometidas com a ética e politicamente com a realidade desses sujeitos, buscando na troca de saberes alternativos de superação das condições de exclusão social. A autora ainda coloca que, a dinâmica das relações sociais pode ser captada em suas dimensões quantitativas e qualitativas. Neste trabalho, as dimensões quantificáveis estão nos dados coletados junto à PROAE Pontal e as qualificáveis estão na análise dos dados para uma melhor intervenção do Serviço Social no campus.

No presente trabalho, os dados recolhidos junto à PROAE Pontal foram organizados em quadros que mostram a quantidade e respectiva porcentagem dos dados

analisados. Considera-se nas análises: o número de vagas no curso de Serviço Social da UFU e ingressantes em 2013, a quantidade e os meios de ingresso dos bolsistas desde 2013, aspectos étnicos raciais, gênero e acesso às bolsas Alimentação, Moradia e Transporte e a Trajetória Acadêmica quanto ao período de conclusão do curso desses alunos.

### **3.2 Número de Vagas no Curso de Serviço Social da UFU e ingressantes em 2013.**

No ano de 2013, das 50 vagas do Curso de Serviço Social da UFU não foram preenchidas, restando 4 vagas ociosas, conforme o Quadro 1. Segundo informações coletadas junto à coordenação do curso de Serviço Social da FACES, ingressaram no curso 46 estudantes.

**Quadro 1-** Número total de vagas, vagas preenchidas e vagas ociosas do curso de Serviço Social em 2013.

<b>Vagas 2013</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Preenchidas	46	92%
Ociosas	4	8%
Total	50	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018

De acordo com *blog* do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), disponível em endereço eletrônico, em 2013, na UFU, das vagas ofertadas, 25% foram destinadas para candidatos do PAAES (Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior), outras 25% na modalidade cotas para o SISU (Sistema de Seleção Unificada) e cursos que exigem certificação em habilidade específica e 50% das vagas na modalidade ampla concorrência, para o SISU no primeiro semestre de 2013. Nesse ano, houve então um esforço do Governo Federal em incluir estudantes no ensino universitário por meio de políticas afirmativas, como o PAAES e o SISU, que visam acabar com a exclusão social, cultural e econômica.

### 3.3 A quantidade e os meios de ingresso dos alunos da IV Turma, bolsistas desde 2013.

Em 2013, 46 estudantes ingressaram no curso de Serviço Social da FACES UFU. Desses 46, 22 tiveram acesso a bolsas já no ano de ingresso. Quanto ao meio de ingresso na Universidade Federal de Uberlândia, campus Pontal, em 2013, dos 22 estudantes da IV Turma de Serviço Social que tiveram acesso a pelo menos umas das bolsas de assistência estudantil, no primeiro ano do curso, 20 utilizaram o SISU (Sistema de Seleção Unificada), 1 ingressou pelo PAEES (Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior) e 1 por transferência externa. Seguem os dados no Quadro 2:

**Quadro 2-** Meio de ingresso dos alunos da IV turma de serviço social da UFU, bolsistas desde 2013.

<b>Meio de Ingresso</b>	<b>Quantidade de bolsistas</b>	<b>Porcentagem</b>
SISU	20	91%
PAEES	1	4,5%
Transferência	1	4,5%
Total	22	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018.

Segundo Santos (2017, p.3) o vestibular, como meio de ingresso, sofreu inúmeras regulamentações pelo Governo Federal desde sua criação, pelo Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911. Esse meio de acesso não se revelou um agente de democratização, dado o número reduzido de vagas ofertadas que não atendia a demanda de estudantes ao fim do ensino médio, o formato das provas, o custo das inscrições dentre outras variáveis que tornaram o ingresso à educação universitária um processo elitizado, especialmente, para as universidades públicas federais. A alteração do modelo de acesso para a educação universitária se deu na década de 1980, e por fim, acrescentadas na Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, no seu nº 44, ao flexibilizar a própria nomenclatura de vestibular para processo seletivo, evidenciando que as instituições poderiam, dentro de sua autonomia desenvolver diferentes formas de acesso.

A mesma autora coloca que foi por meio de legislação federal que aconteceram as mudanças nos formatos de acesso das instituições, especialmente aquelas mantidas

no âmbito do Governo Federal. Ao final da década de 1990, com a expansão da educação universitária através do sistema privado, o MEC criou um exame que se tornou um mecanismo de acesso ao ensino superior público e privado.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado em 1998, através da Portaria do MEC nº 438, de 28 de maio de 1998, para avaliar o desempenho dos estudantes, após a conclusão do Ensino Médio. À medida que o exame começou a ser utilizado como mecanismo de acesso a educação superior, passou também a aumentar a quantidade de candidatos a prestar as provas. A partir de uma avaliação interdisciplinar, até 2009, segundo Santos (2017, p. 4) o exame foi utilizado por algumas entidades superiores para o acesso direto ou como parte de seus processos seletivos. Nesse mesmo ano, Santos (2017, p.5) afirma que o Ministério da Educação confirmou o ENEM como mecanismo de acesso e convocou as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para sua utilização como ferramenta para o ingresso de novos estudantes. A autora revela que alterações feitas deram um novo modelo ao exame. Nesse contexto, a utilização do ENEM como fase única significaria aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SISU).

A maioria dos estudantes da IV Turma que tiveram acesso a pelo menos umas das bolsas de assistência estudantil em 2013, ingressaram na educação universitária através do SISU. O programa de inclusão é uma metodologia eletrônica criada pelo Ministério da Educação para gerenciar o processo seletivo das instituições que aderiram ao ENEM em 2009. A partir dos dados dos candidatos no ENEM e das informações prestadas por cada instituição participante, esse sistema processaria os resultados com as notas devidas e a classificação por curso em várias universidades e faculdades de todo o Brasil.

Segundo matéria publicada pela DIRCO (2012) o Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU) aprovou a extinção do Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior (PAAES), por meio do qual 1 estudante da IV Turma, bolsista desde 2013, ingressou na UFU. Foi definida a aplicação da Lei nº 12.711/2012, ou lei de cotas, na instituição. A lei prevê que as Instituições Federais de Ensino devem destinar no mínimo 50% de suas vagas para alunos de escolas públicas que se enquadrem nos critérios da norma.

Conforme a publicação, as edições do PAAES 2010/2013, e 2011/2014 foram realizadas normalmente para não prejudicar os estudantes que já haviam iniciado o processo avaliativo. Dessa forma, o CONSUN decidiu que nos processos seletivos dos



primeiros semestres de 2013 e de 2014 seriam destinadas 25% das vagas para o PAAES, 25% para o atendimento à lei de cotas e os outros 50% das vagas para a ampla concorrência. Já nos segundos semestres de 2013 e de 2014, quando não houve seleção por meio do PAAES, 50% das vagas foram ofertadas obedecendo aos critérios da Lei nº 12.711/12 e 50% pelo processo seletivo convencional. A partir de 2015, 50% do total das vagas, por curso e turno, foram reservadas para o atendimento à Lei de Cotas.

Os objetivos de tais políticas constituem-se na defesa da democratização de oportunidade de acesso, considerando o alcance e o favorecimento de uma maior parcela da população menos favorecida em diferentes áreas do país. Neste recorte da IV Turma, as políticas cumpriram o seu papel na medida em que o SISU promoveu ingresso de 20 estudantes, do total de 22, que tiveram acesso às bolsas de assistência estudantil em 2013.

### **3.4 Aspectos étnicos raciais dos alunos da IV Turma, bolsistas desde 2013.**

Em 2013, na IV turma do curso de Serviço Social da UFU, das (os) os 22 estudantes que tiveram acesso a pelo menos uma das bolsas de assistência estudantil no ano de ingresso, 14 se autodeclararam pardas (os), 6 brancas (os) e 2 pretas (os) de acordo com registros na PROAE Pontal, como dispostos no Quadro 3. Pardos e pretos compõem a maioria o que denota ampliação da inclusão de uma parcela da população excluída da Educação Universitária

**Quadro 3-** Aspectos étnicos raciais relacionados à cor autodeclarada dos alunos da IV Turma, bolsistas desde 2013.

<b>Cor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Parda	14	64%
Branca	6	27%
Preta	2	9%
Total	22	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018.

O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (2005 p. 12), a partir de uma demanda indicada pelo Conjunto CFESS/CRESS realizou pesquisa sobre o perfil da (o) assistente social no Brasil, por se tratar de assunto pouco abordado na pesquisa em Serviço Social até o momento. Segundo o órgão, a investigação produz subsídios para

o desenvolvimento de ações e estratégias a serem desencadeadas pelo Conjunto, referentes às suas funções legais e políticas frente à fiscalização do exercício profissional do Serviço Social. A pesquisa começou em fevereiro de 2004, com a aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Conselho Pleno do CFESS, definindo-se como objetivos da investigação: Elaborar um perfil da (o) profissional de Serviço Social em atividade no Brasil, objetivo geral e mapear o universo das (os) assistentes sociais nos âmbitos estadual, regional e nacional e traçar o perfil atual do profissional de Serviço Social, objetivos específicos. A execução da pesquisa foi dada pelos CRESS e Delegacias Regionais em todos os estados da Federação

Em relação aos aspectos étnico-raciais, o intuito da pesquisa do CFESS (2005 p. 21) foi investigar como as (os) assistentes sociais se reconhecem e se identificam. De acordo com a sua autodeclaração a maioria das (os) profissionais se identificou como branca (72,14%); em seguida aparecem as (os) pretas (os) (20,32%) e as pardas(os) (4,01%). Comparando os índices percentuais das autodeclarações pardas (4,01%) no Brasil, nota-se que foram bem menores que as da IV Turma com maioria parda (64%), os índices de autodeclarações brancas, ao contrário, são maiores no Brasil (72,14%) que na IV Turma (27%). As autodeclarações pretas foram maiores no Brasil (20,32%) que na IV Turma (9%) como mostrado no Quadro 4.

**Quadro 4-**Tabela comparativa dos índices de autodeclaração da cor dos alunos da IV Turma de Serviço Social da UFU, que tiveram acesso à bolsas em 2013, comparados aos índices de autodeclaração da cor de assistentes sociais no Brasil de acordo com pesquisa do CFESS

<b>Cor</b>	<b>Índices dos bolsistas da IV Turma (2013)</b>	<b>Índices dos assistentes sociais no Brasil</b>
Parda	64%	4,01%
Branca	27%	72,14%
Preta	9%	20,32%

Fonte: organizado pelo autor, 2018

Na pesquisa do CEFSS apareceram mais 11 variáveis de autodeclaração étnico racial que não aparecem na IV Turma. Os índices de autodeclarações relativos às (aos) pretas (os) no Brasil foram maiores no Norte (37,50%) e no Nordeste (32,88%), o que fez diminuir os índices das declarações brancas (46,88% e 50,68%,

respectivamente). Já os índices das declarações brancas crescem no Sudeste (79,58%) e mais ainda no Sul (93,23%), onde só aparecem 5,26% de pretas (os).

Segundo Santos (2017, p.147) O Estatuto da Igualdade Racial regulamentado pela Lei nº 12.288/17, de 20 de julho de 2010, traz como princípios a garantia de igualdade de oportunidade a todos os indivíduos da nação, igualdade aqui estabelecida como direitos étnicos individuais e coletivos, além de combate a discriminação. As políticas públicas de cunho afirmativo são estabelecidas nesse documento e dentre elas as cotas nos diversos ambientes, como escola, empresas, instituições federais, estaduais e municipais. Dois anos após a criação do Estatuto, e nove anos após a criação da SEPPIR, é assinada a lei 12.711/18 pela então presidente Dilma Rousseff, conhecida popularmente como Lei de Cotas, ela faz parte de um sistema adotado pelo Governo Federal tendo como foco a reserva de vagas para determinados grupos excluídos socialmente.

Conforme percebemos, no texto da lei, 50% das vagas nas instituições de ensino superior deveriam ser destinadas a alunos provenientes de escolas públicas e a metade àqueles autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Um valor importante de acordo com Santos (2017, p.146), visto que para o acesso deveriam estar associados os dados demográficos apontados pelo IBGE. Assim que foi determinado à obrigatoriedade das cotas, as universidades e institutos federais tiveram que se organizar para o cumprimento da lei. Segundo a autora a Universidade Federal de Uberlândia passa a adotar no primeiro vestibular de 2013 a classificação por cotas raciais.

Para Santos (2007, p.149) a assinatura da Lei não garantia a criação da reserva de vagas para aqueles que realizassem a autodeclaração, era necessária também uma organização e reestruturação das próprias instituições. Até 2012, as formas de ingresso eram: a) Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior (PAAES); b) vestibular por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu); c) Melhores notas no ENEM. A obrigatoriedade da Lei de Cotas fez com que a Universidade Federal de Uberlândia alterasse o seu formato de avaliação, entretanto, uma política de cunho afirmativo já existia na instituição, os projetos: Programa Alternativo de ingresso ao Ensino Superior (PAIES) e Programa de Ação Afirmativa de ingresso ao Ensino Superior (PAAES).

A população negra vivencia historicamente processos de exclusão e desigualdade social devido ao preconceito gerado por um racismo instaurado na sociedade. Ações afirmativas das políticas públicas podem resultar em uma possível

melhoria da desigualdade racial, como visto recorte da IV Turma, neste trabalho, em que 64% das (os) estudantes que tiveram acesso a assistência estudantil em 2013, se declaram pardos. Cabe ao assistente social de acordo com seu Código de Ética Profissional (1993, p.31) propor o fortalecimento de ações de inclusão, mediando a correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária, empenhando-se na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais.

### **3.5 Gênero na IV Turma, dos alunos bolsistas desde 2013.**

Das (os) 22 estudantes da IV Turma, que tiveram acesso às bolsas de assistência estudantil, em 2013, 19 são do sexo feminino e 3 do sexo masculino. Conforme Iamamoto (2009, p. 5), o Conselho Federal de Serviço Social CFESS promoveu uma pesquisa em 2005 no Brasil, a mesma citada anteriormente, em que já registrava as mulheres em maior número atuando no Serviço Social. A presença feminina era maioria no mercado com (97%) e a masculina (3%).

Na IV Turma, das (os) 22 estudantes bolsistas em 2013, (86%) são mulheres e (14%) homens obedecendo à tendência nacional verificada nessa pesquisa do CFESS, conforme os Quadros 5 e 6 que compara esses dados.

**Quadro 5-** Quantidade de bolsistas da IV Turma de Serviço Social da UFU, em 2013, por gênero e porcentagem total por gênero.

<b>Gênero</b>	<b>Quantidade de bolsistas da IV Turma (2013)</b>	<b>Porcentagem</b>
Feminino	19	86%
Masculino	3	14%
Total	22	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018

**Quadro 6-** Quantidade percentual de bolsistas da IV Turma em 2013 comparada à quantidade percentual de assistentes sociais no mercado de trabalho de acordo com pesquisa do CFESS (2005).

<b>Gênero</b>	<b>Quantidade de bolsistas da IV Turma (2013) em %</b>	<b>Quantidade de assistentes sociais no mercado CFESS (2013) em%</b>
Feminino	86%	97%
Masculino	14%	3%
Total	100%	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018

Iamamoto (2003, p. 64) afirma que a (o) assistente social atua em uma profissão atravessada por relações de gênero enquanto tem uma composição social predominantemente feminina, o que interfere em sua imagem na sociedade e as expectativas sociais vigentes diante da mesma. A autora diz que este recorte de gênero explica, em parte, os traços de subalternidade que a profissão carrega diante de outras de maior prestígio e reconhecimento social dado o pensamento machista presente na sociedade contemporânea. Na IV Turma, o quantitativo de gênero segue a tendência nacional, maioria feminina, como verificada na pesquisa do CFESS.

Para Borges (2009, p. 25) o Serviço Social por ser composto majoritariamente pelo sexo feminino possui sua história marcada pela história da emancipação feminina, sendo presentes no seu desenvolvimento movimentos feministas, episódio de grande importância em uma sociedade patriarcal. A autora ainda destaca o caráter emancipador e reivindicatório do Serviço Social pelos direitos da população, especialmente das mulheres. Nessa perspectiva, percebe-se a vinculação existente entre serviço social e gênero, não somente no sentido de profissão e demanda social, mas também com relação à contribuição mútua entre os movimentos profissional e feminista, considerando que foi através desse movimento que se atingiu o entendimento sobre gênero, enquanto construção histórica e cultural, para o desenvolvimento de ambos e para conquista de direitos.

Mirales (2010) diz que a característica do Serviço Social quanto a ser formado, em sua maioria, por mulheres que compõem as classes trabalhadoras, demonstra a divisão sexual do trabalho. No entanto, tal caráter não significa que houve uma facilidade para o desenvolvimento de debates teóricos provenientes dessa temática, podendo afirmar que a incorporação da discussão sobre gênero foi semelhante à de

outras áreas do conhecimento. Esse processo de incorporação é fruto das estratégias feministas que foram capazes de impulsionar reflexões sobre gênero nos diversos espaços, articulando-se a outros temas relevantes como classe social, raça, etnia e orientação sexual. Neste sentido, houve um atraso no que diz respeito a estudos no Serviço Social sobre gênero, embora o mesmo tenha a sua trajetória histórica, atravessada pelas relações de gênero.

Tal reflexão tem sua importância também por auxiliar no enfrentamento da desigualdade social, presente de maneira acentuada no sistema capitalista, o qual intensifica o patriarcado e a dominação de uns sobre os outros. Atuando nessa conjuntura, as(os) assistentes sociais devem buscar subsídios para aprofundar os estudos sobre gênero e perceber suas relações de desigualdade, dominação e opressão, bem como buscar identificar possibilidades de atuação que enfrentem as problemáticas nesse contexto.

### **3.6 O acesso às bolsas Alimentação, Moradia e Transporte, dos alunos da IV Turma em 2013.**

De acordo com dados quantitativos registrados na PROAE Pontal, em 2013, de 46 ingressantes, 27 alunas (os) da IV Turma de Serviço Social da FACES solicitaram acesso às bolsas de assistência estudantil no primeiro ano de curso. Dentre 27 estudantes, a maioria, 22, tiveram acesso a pelo menos uma das bolsas de alimentação, moradia e transporte como mostrado no Quadro 7.

**Quadro 7-** Quantidade de estudantes que ingressaram em 2013 na IV Turma de Serviço Social, quantidade de ingressantes que solicitaram bolsas em 2013, e quantidade de ingressantes que tiveram acesso a pelo menos uma das bolsas de assistência estudantil e suas respectivas porcentagens.

Quantidade de estudantes que ingressaram em 2013 e Porcentagem.	Quantidade de ingressantes que solicitaram bolsas em 2013 e Porcentagem.	Quantidade de ingressantes que tiveram acesso a pelo menos uma das bolsas em 2013 e porcentagem.
46 (100%)	27 (59%)	22 (48%)

Fonte: organizado pelo autor, 2018.

Essas bolsas se configuram em bolsas de permanência para a promoção da permanência e conclusão do curso de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica. Considera-se que o público alvo das bolsas são os estudantes de baixa

renda e em condições de vulnerabilidade social. Do total de 27 estudantes que solicitaram bolsas, 22 solicitantes tiveram acesso, atendendo à grande maioria dos alunos que estariam em condições que dificultariam a permanência e conclusão do curso de Serviço Social da FACES, no prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico conforme o Quadro 8.

**Quadro 8-** Número de alunos da IV Turma que solicitaram bolsas em 2013, e número de alunos que tiveram acesso a pelo menos uma das bolsas de assistência estudantil.

<b>Número de alunos da IV Turma que solicitaram bolsas em 2013</b>	27	100%
<b>Números de alunos da IV Turma que tiveram acesso a pelo menos uma das bolsas de assistência estudantil em 2013</b>	22	81%

Fonte: organizado pelo autor, 2018.

Conforme comentado 2.4 deste trabalho, observa-se que a política de assistência estudantil como um conjunto de diretrizes que orientam o estabelecimento de ações para garantir o acesso, a permanência e conclusão de cursos de graduação dos estudantes das universidades. Segundo os dados analisados, as bolsas de assistência como ações das políticas de assistência estudantil no campus Pontal estão de fato cumprindo seu papel, na medida em que a maioria dos pedidos de bolsas foi deferida, neste recorte da IV Turma. Há um esforço da PROAE Pontal, por meio das políticas públicas, para incluir na universidade, a (o) estudante na de baixa renda e em condição de vulnerabilidade econômica, de acordo com os dados do formulário de solicitação de bolsas.

Por meio de relatos do assistente social em exercício pela PROAE Pontal informou-se que os pedidos indeferidos estão relacionados à análise socioeconômica. Ele ressalta a importância da divulgação dos editais de bolsas a fim de melhor informar os concorrentes sobre os critérios avaliados e condições para o acesso à bolsa.

### 3.6.1 Bolsa Alimentação.

Dentre as (os) 27 alunos do curso de Serviço Social, da FACES, solicitantes de bolsas, que ingressaram na universidade em 2013, 21 tiveram acesso à bolsa alimentação já no primeiro ano de curso. Dos 27 pedidos, a menor parte, 6 foram indeferidos por estarem fora dos critérios. A assistência estudantil, com o intuito de promover o acesso, a permanência e a conclusão de cursos no campus Pontal, para estudantes de baixa renda, está de fato sendo atendida, neste recorte da IV Turma. Observa-se que a maioria dos pedidos de bolsas alimentação foi deferida (de acordo com critérios específicos, baseados em informações sócio econômicas do solicitante), viabilizando a assistência estudantil a fim de atingir os objetivos propostos pelo PNAES, como mostra o Quadro 9.

**Quadro 9-** Pedidos liberados e indeferidos de bolsa alimentação das (os) alunos solicitantes de bolsa de assistência estudantil em 2013

<b>Pedidos Bolsa Alimentação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Liberados</b>	21	78%
<b>Indeferidos</b>	6	22%
<b>Total</b>	27	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018.

### 3.6.2 Bolsa Moradia.

Em relação à bolsa moradia, 16 alunas (os) a solicitaram, sendo que a maioria, 10, foram atendidos e 6 pedidos foram indeferidos. Também, de acordo com item 2.3 deste trabalho, a assistência estudantil, com o intuito de promover a permanência e a conclusão de cursos no campus Pontal, para estudantes de baixa renda, está sendo cumprida, no recorte da IV Turma, conforme Quadro 10.



**Quadro 10-** Pedidos liberados e indeferidos de bolsa moradia das (os) alunas (os) solicitantes de bolsa de assistência estudantil em 2013.

<b>Pedidos Bolsa Moradia</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Liberados</b>	10	62,5%
<b>Indeferidos</b>	6	35,5%
<b>Total</b>	16	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018.

### **3.6.3 Bolsa Transporte Urbano**

A bolsa transporte foi solicitada por 22 alunos, sendo que a maioria, 16 pedidos, foi liberada, em 2013 e 6 pedidos indeferidos. A assistência estudantil, neste recorte, também cumpre os objetivos mencionados no item 2.3 deste trabalho, com o intuito de promover o acesso, a permanência e a conclusão de cursos no campus Pontal, para estudantes de baixa renda, conforme Quadro 11. A maioria dos solicitantes teve acesso à assistência estudantil referente a transporte urbano.

**Quadro 11-** Pedidos liberados e indeferidos de bolsa transporte das (os) alunas (os) solicitantes de bolsa de assistência estudantil em 2013.

<b>Pedidos Bolsa Transporte Urbano</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Liberados</b>	16	73%
<b>Indeferidos</b>	6	27%
<b>Total</b>	22	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018

### **3.7 Trajetória acadêmica dos alunos bolsistas da IV Turma de Serviço Social em relação ao período de conclusão do curso.**

Os dados de análise para a conclusão dos cursos universitários de modo geral são constituídos de inúmeras variáveis além das de natureza socioeconômica e vulnerabilidade social, que são o objeto desta pesquisa, considerando que são variáveis em que o assistente social na Educação é chamado a manejar para inclusão dos estudantes pleiteantes. As demais variáveis não serão objeto de análise desta pesquisa. Das (os) 46 ingressantes do curso de Serviço Social da FACES, em 2013, de acordo com informações coletadas, junto à coordenação do curso, 8 graduaram no prazo regular

de 4,5 anos. Desses 8 que se formaram até final do primeiro semestre de 2017, dentro do prazo esperado pelo Projeto Pedagógico do curso, somente 2 estudantes utilizaram as bolsas de assistência estudantil (Alimentação, Moradia e Transporte Urbano), sendo que uma delas, que ingressou por transferência, graduou no segundo semestre de 2014, de acordo com os dados fornecidos pela PROAE Pontal.

As (os) demais 20 alunas (os) do curso de Serviço Social que tiveram bolsas de assistência estudantil liberadas, já no ano de ingresso na universidade, em 2103, não concluíram o curso no período regular, de 4,5 anos, previsto no Projeto Pedagógico, ao final do primeiro semestre de 2017. Ainda assim, 13 estudantes concluíram o curso após esse prazo sendo que 6 no segundo semestre de 2017, 3 no primeiro semestre de 2018 e 4 no segundo semestre de 2018, conforme o Anexo I deste trabalho. Entre os bolsistas 4 encontram-se cursando, 1 transferiu, 1 abandonou e 1 desistiu oficialmente. Isso mostra que as políticas de assistência estudantil no campus Pontal, tiveram uma importância relativa no campus Pontal e em alguma medida foram capazes de promover a maioria das (os) estudantes na permanência e conclusão do curso.

A situação desses alunos em relação à matrícula na universidade foi quantificada também em alunos que concluíram o curso em 4,5 anos, alunos que concluíram o curso em mais de 4,5 anos, alunos que ainda estão cursando, alunos que transferiram, abandonaram e por último, alunos que desistiram oficialmente do curso, conforme Quadro 12, a seguir. Isso mostra que a maior parte dos alunos que tiveram acesso às bolsas permaneceram na universidade até a conclusão do curso, indicando o êxito da assistência estudantil neste recorte.

**Quadro 12-** Trajetória no curso de Serviço Social dos alunos da IV Turma, bolsistas desde 2013, em relação ao período de conclusão do curso.

<b>Trajetória do aluno da IV Turma, bolsista desde 2013</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Concluiu o curso em 4,5 anos.</b>	<b>2</b>	<b>8%</b>
<b>Concluiu o curso em mais de 4,5 anos</b>	<b>13</b>	<b>59%</b>
<b>Cursando</b>	<b>4</b>	<b>18%</b>
<b>Transferiu</b>	<b>1</b>	<b>5%</b>
<b>Abandonou</b>	<b>1</b>	<b>5%</b>
<b>Desistiu oficialmente</b>	<b>1</b>	<b>5%</b>
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100%</b>

Fonte: organizado pelo autor, 2018

O acesso às bolsas de assistência estudantil tem de vir avaliado a outros fatores para que se cumpra o papel de facilitar a conclusão do curso, um dos propósitos do PNAES, porém não se pesquisou outros fatores.

Dos 22 contemplados com bolsa, a graduação foi concluída por 15 estudantes (2 concluíram o curso, em 4,5 anos e 13 após esse prazo). Permanecem em processo de conclusão, 4 estudantes e 3 desistiram do curso, como no Quadro 13. Confirma-se neste recorte, os objetivos estabelecidos pelo PNAES, pois as bolsas de assistência estudantil, disponibilizadas durante a trajetória dos alunos no curso de Serviço Social da IV Turma, contribuíram em alguma medida para a conclusão do curso já que a maioria atinge esse objetivo, denotando a preocupação do programa em colaborar com a (o) aluna (o) na sua trajetória dentro da Universidade.

**Quadro 13-** Alunas (os) da IV Turma, bolsistas em 2013, que concluíram o curso, que permanecem no curso e que desistiram o curso de Serviço Social da FACES UFU.

<b>Alunas (os) da IV Turma bolsistas desde 2013</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Concluíram o Curso.</b>	15	67%
<b>Permanecem no curso até o momento.</b>	4	19%
<b>Desistiram do curso</b>	3	14%
<b>Total</b>	22	100%

Fonte: organizado pelo autor, 2018

No curso de Serviço Social da FACES, UFU, conforme item 2.6 deste trabalho, o estudante terá prazo mínimo de 4 anos para cursá-lo e prazo máximo de 6 anos. Por outro lado, a presença desse aluno no curso, além do tempo esperado, mantém gastos que poderiam ser minimizados por medidas vão além somente do acesso à assistência estudantil e que contribuam para a conclusão do curso no tempo regular, como apoio pedagógico, participação em atividades acadêmicas, em projetos de extensão e pesquisa, por exemplo, porém não será objeto de estudo desta pesquisa. Neste recorte, a maior parte dos alunos que obtiveram bolsas de assistência estudantil permanece na universidade até a conclusão do curso, com as bolsas ativas, levantando uma evidência de sucedimento das políticas públicas de educação, destinadas aos alunos da IV Turma de Serviço Social, da FACES, UFU, campus Pontal.

## ***CONSIDERAÇÕES FINAIS***

As políticas públicas de educação previstas têm o intuito de diminuir a desigualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam suprimir situações de repetência e evasão.

Para esse fim, é necessária a prática de ações que permitam o desenvolvimento desses objetivos, claramente estabelecido pelo PNAES, juntamente com a garantia de acesso às políticas de educação, incluindo as bolsas de assistência estudantil, por meio do Serviço Social no campus.

A gestão de um projeto pedagógico e de políticas de educação, questionadoras da ordem liberal vigente, deve estar embasada na ética, na superação dos conflitos sociais e no enfrentamento dos rebatimentos da questão social. As políticas públicas de assistência estudantil, disponibilizadas para os alunos da IV Turma em boa medida conseguiram ter um grau satisfatório de êxito, de acordo com os objetivos do PNAES, garantir o acesso, permanência e conclusão do curso dos alunos que delas necessitam.

Diante disso, o presente trabalho ressalta a importância do acesso pleno dos estudantes do Serviço Social da UFU, não só à bolsa de assistência estudantil, mas também a programas de apoio ao aluno e que de forma articulada, o Serviço Social possa mediar relações e buscar intervenções efetivas nas condições sociais, para criar oportunidades sustentáveis para acesso democrático a condições de vida e pleno exercício da cidadania das (os) estudantes, futuras (os) assistentes sociais.

Foi observado neste trabalho que além de 2 estudantes da IV Turma que tiveram acesso a bolsas de assistência estudantil desde o primeiro ano de curso, mais outros 15 concluíram o curso até momento. A partir desse recorte, que analisa somente dados quantitativos, foi confirmado que os objetivos do PNAES estão sendo alcançados. Diante do que foi levantado neste trabalho, tanto as políticas públicas afirmativas com o intuito de viabilizar o acesso à educação universitária, quanto as políticas públicas de assistência estudantil, destinadas à promoção da permanência e conclusão do curso para estudantes da Universidade Federal de Uberlândia, cumprem seu papel.

De acordo com o Artigo 2º, do Decreto Nº 7.234, são objetivos do PNAES democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, o que acontece com os bolsistas da IV Turma desde 2013, quando a maioria teve acesso à bolsa no ano de ingresso e concluiu o curso, mesmo que fora do prazo regular esperado de 4,5 anos.

O PNAES prevê, também, entre os objetivos do programa, reduzir as taxas de retenção e evasão, o que acontece com os bolsistas da IV Turma, desde 2013, pois somente 3 evadiram do curso, o que demonstra que o trabalho para acesso e permanência tem tido sucesso.

O último dos objetivos do Programa é contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, o que acontece, também com os alunos bolsistas desde 2013 da IV Turma de Serviço Social da FACES. Esse objetivo foi atingido considerando o ingresso da maioria das (os) alunas (os) bolsistas pelo SISU e a permanência no curso de 15 alunos até a graduação, além de 4 estudantes que se encontram cursando, portanto não desistiram.

O estudo desses dados neste recorte permite a reflexão na implementação de políticas já existentes e proposição de novas, levando em consideração a totalidade de todos os dados aqui analisados e a importância de estudos complementares de ordem quantitativa e qualitativa na investigação das particularidades do curso de Serviço Social da FACES, que embora tenha resultados satisfatórios podem ser ampliados em conexão com outras ações de âmbito global da política de educação.

É preciso salientar as dimensões teórico-metodológica, ético política e técnico-operativa do exercício profissional das (os) assistentes sociais no campus Pontal, as demandas e requisições profissionais, a tensão entre projeto profissional e Estado, dentre outros aspectos que condensam elementos da formação acadêmica dos alunos do curso de Serviço Social da FACES e que contribuem para a promoção da qualidade de vida do aluno junto com os objetivos propostos pelo PNAES.

Com isso, se identifica a necessidade e o desafio de se avançar em análises que tenham como centralidade as experiências cotidianas do exercício profissional de assistentes sociais na realidade do campus Pontal, num contexto marcado por profundas transformações societárias que afetam o mundo do trabalho tendo em vista o papel do Estado e das políticas sociais. Essa necessidade de pesquisas acerca do pleno funcionamento das políticas públicas, com destaque para as políticas de assistência estudantil, torna-se necessária no contexto acadêmico a fim de verificar o cumprimento de proposições.

Ao final do processo de investigação é possível afirmar a importância do estudo realizado, seja pelos resultados obtidos, que podem contribuir para um melhor conhecimento sobre a realização das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal de Uberlândia. O presente estudo não tem a pretensão de apresentar conclusões

de caráter definitivo referente à efetividade e eficácia das políticas públicas de assistência estudantil na UFU. A proposta é possibilitar um ponto de partida para futuros aprofundamentos. A (o) assistente social, atuando nos espaços sócios ocupacionais da educação universitária, deve estar comprometida (o) com o projeto-ético-político da profissão, voltado para a emancipação humana e social a fim de desempenhar o papel de mediador das políticas sociais na construção de uma nova ordem societária a partir do universo da educação superior.



***BIBLIOGRAFIA***

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996. pgs 198 – 214.

ARAÚJO, Josimeire O. **O elo assistência e educação**: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003. Disponível em: <<http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20050428113719.pdf>> Acesso em: 30 de setembro de 2018.

BORGES, Andreia Raquel Fernandes. **Gênero – Uma Dimensão Oculta na Prática Profissional do/a Assistente Social?**. Disponível em: <<http://www.cpihts.com/PDF%2006/Andreia%20Borges.pdf>> Acesso em: 01 de outubro de 2018.

BORGES, Diélen. Notícias Conselho Universitário aprova criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil 29/04/2016 - 20:49 - Atualizado em 29/04/2016 - 21:49 **Conselho Universitário aprova criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil** Proae deverá promover condições de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes da UFU. Disponível em: <<http://www.dirco.ufu.br/noticia/2016/04/conselho-universitario-aprova-criacao-da-pro-reitoria-de-assistencia-estudantil>> Acesso em 07 de outubro de 2018.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social**. Tese Doutorado – Programa de Pós Graduação em Serviço Social, PUC/São Paulo, 2005.

BRASIL, **DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)> Acesso em: 11 de outubro de 2018.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 30 de setembro de 2018.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)> Acesso em 27 de agosto de 2018.

BRASIL. **LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm)> Acesso em : 08 de outubro de 2018 .

CATANI, Afrânio Mendes. **Educação em debate**. Organização: Maria Aparecida Baccaga. São Paulo: Moderna, 1998. ps. 127-141.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistentes Sociais no Brasil:** elementos para o estudo do perfil profissional / Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social; colaboradores Rosa Prêdes... [et al.].-- Brasília: CFESS, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do Assistente Social.** 3ª ed. Brasília. CFESS, 1997.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política da educação.** Serie Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, Brasília (DF): CFESS, 2013.

DIRCO DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **UFU define aplicação da Lei de Cotas e decide pela extinção do PAAES.** 20/11/2002. Disponível em: <<http://www.historicodirco.ufu.br/content/ufu-define-aplica%C3%A7%C3%A3o-da-lei-de-cotas-e-decide-pela-extin%C3%A7%C3%A3o-do-paaes-0>> Acesso em: 01/10/18.

DIRCO DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **UFU inaugura o campus Pontal.** Disponível em: <<http://www.historicodirco.ufu.br/content/ufu-inaugura-o-campus-pontal>> Acesso em: 09 de setembro de 2018.

FALEIROS, Vicente de P. **A Política Social do Estado Capitalista:** as funções da previdência e assistência sociais. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Plano Nacional de Assistência Estudantil.** Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>> Acesso em: 30 de setembro de 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. V. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. **Ensaio crítico.** São Paulo, Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **CFESS/ABEPSS (org.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília-DF: CRESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2008) Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em :09 setembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pnaes>> Acesso em: 26 de março de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pnaes>> Acesso em: 27 de agosto 2018.

MIRALES, Rosana. **Algumas reflexões sobre gênero e serviço social.** Fazendo Gênero 9 – Diásporas, Diversidade, Deslocamentos, agosto de 2010. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1275850948\\_ARQUIVO\\_textoremetido.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1275850948_ARQUIVO_textoremetido.pdf)>. Acesso em: 01 de outubro de 2018.

NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação 40 anos depois. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 84 – Ano XXI, São Paulo, Editora Cortez, 2005, p 12.

PASTORINI, A. As políticas sociais e o Serviço Social. Instrumento de legitimação ou manutenção das desigualdades? In: MONTAÑO, C. **A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007, p. 69-92.

PEREIRA, P.A.P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I. et al. (orgs.) **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.p. 87-108.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. **PROAE- Portal PROAE** 27/05/2016 - 15:16 - atualizado em 06/08/2018. Disponível em: <<http://www.proae.ufu.br/institucional>> Acesso em: 07 de outubro de 2018.

SANTOS, Janaina Jácome. **Políticas públicas: ações afirmativas para a população negra**. Tese (Doutoramento em História Social) - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2017.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. **Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior Brasileiro**. São Paulo: Pioneira, 1991, ps. 3-121.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **CEPES/PROEX/PROGRAD perfil do graduando UFU – 2014** relatório de pesquisa. Uberlândia, ANDIFES/FONAPRACE, Maio de 2015. Disponível em: <[http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/perfil\\_graduandos\\_uflu\\_2014.pdf](http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/perfil_graduandos_uflu_2014.pdf)> Acesso em : )7 de outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **PROEX PONTAL – Setor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis / FACIP (2009)**. Disponível em: <<http://www.facip.ufu.br/node/1437>> Acesso em: 07 de outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social das Faculdades de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia**. Uberlândia, 2010. Projeto apresentado ao CONFACIP, visando à aprovação para execução no Ano Letivo de 2010. Disponível em: <[http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/SS\\_ProjetoPedagogico.pdf](http://www.facip.ufu.br/sites/facip.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/SS_ProjetoPedagogico.pdf)> Acesso em : 08 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **UFU aprova criação de três unidades acadêmicas vinculadas ao Campus Pontal**. Disponível em: <<http://www.comunica.ufu.br/noticia/2017/12/ufu-aprova-criacao-de-tres-unidades-academicas-vinculadas-ao-campus-pontal>> Acesso em: 09 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. UFU em imagens » **Inauguração da academia de musculação do Campus Pontal 13/05/2015 - 09:38** - Atualizado em 14/05/2015 - 15:03 Inauguração da academia de musculação do Campus Pontal (12/05/15) Disponível em: <<http://www.comunica.ufu.br/ufu-em-imagens/2015/05/inauguracao-da-academia-de-musculacao-do-campus-pontalInicio>> acesso em: 07 de outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **UFU inaugura restaurante universitário no campus Pontal** 25/11/2014 - 12:25 - Atualizado em 27/11/2014 - 14:03 Disponível em: < <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2014/11/ufu-inaugura-restaurante-universitario-no-campus-pontalNoticias>> Acesso em 07 de outubro de 2018.

## Anexo I

		Relação de alunos da 4ª turma de Serviço Social que solicitou Bolsas de Assistência Estudantil.											
ALUNO Nº	CURSO	SEXO	COR	FORMA DE INGRESSO	B. ALIMENTAÇÃO	B. MORADIA	B. TRANSP URB	INGRESSO NO CURSO	CONCLUSÃO	MOTIVO			
1	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida		Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2017	Concluiu o curso			
2	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida	Deferida		1º semestre de 2013	Cursando				
3	Serviço Social	Feminino	Pardo	Paees	Deferida			1º semestre de 2013	2º semestre de 2017	Concluiu o curso			
4	Serviço Social	Feminino	Branco	Sisu	Deferida	Deferida	Deferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2017	Concluiu o curso			
5	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida		Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2017	Concluiu o curso			
6	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida			1º semestre de 2013	Cursando				
7	Serviço Social	Feminino	Branco	Sisu	Indeferida	Indeferida	Indeferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2016	Abandonou			
8	Serviço Social	Feminino	Preto	Sisu	Deferida	Deferida	Deferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2016	Abandonou			
9	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Indeferida	Indeferida	Indeferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2014	Trasferiu			
10	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida		Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2017	Concluiu o curso			
11	Serviço Social	Feminino	Branco	Sisu	Deferida		Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2017	Concluiu o curso			
12	Serviço Social	Feminino	Branco	Sisu	Deferida	Indeferida	Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2018	Concluiu o curso			
13	Serviço Social	Feminino	Branco	Sisu	Deferida		Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2018	Concluiu o curso			
14	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida		Deferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2018	Concluiu o curso			
15	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida	Deferida	Deferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2014	Traferência Interna			
16	Serviço Social	Masculino	Branco	Sisu	Deferida		Deferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2018	Concluiu o curso			
17	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Indeferida	Indeferida	Indeferida	1º semestre de 2013	Cursando				
18	Serviço Social	Masculino	Pardo	Sisu	Deferida	Deferida	Indeferida	1º semestre de 2013	Cursando				
19	Serviço Social	Feminino	Branco	Sisu	Deferida			1º semestre de 2013	2º semestre de 2018	Concluiu o curso			
20	Serviço Social	Masculino	Pardo	Sisu	Indeferida	Deferida	Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2017	Concluiu o curso			
21	Serviço Social	Feminino	Preto	Sisu	Deferida	Deferida	Deferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2018	Concluiu o curso			
22	Serviço Social	Feminino	Branco	Sisu	Indeferida	Indeferida	Indeferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2016	Abandonou			
23	Serviço Social	Feminino	Pardo	Tranferência	Deferida	Deferida	Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2014	Concluiu o curso			
24	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida	Deferida	Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2014	Desistente oficial			
25	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida		Deferida	1º semestre de 2013	Cursando				
26	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Indeferida	Indeferida	Indeferida	1º semestre de 2013	1º semestre de 2015	Desistente oficial			
27	Serviço Social	Feminino	Pardo	Sisu	Deferida	Deferida	Deferida	1º semestre de 2013	2º semestre de 2017	Concluiu o curso			